

ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Zabelê

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Lei Ordinária Municipal Nº 243/2018, de 27 de fevereiro de 2018.

Dispõe sobre autorização ao Chefe do Poder Executivo Municipal para abrir crédito adicional especial em favor da Prefeitura Municipal de Zabelê para atender despesas não previstas na Lei Orçamentária Municipal – LOA, que dispõe sobre o Orçamento do Município, para o exercício financeiro de 2018, dando outras providências.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ZABELÊ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições contidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, **faz saber a todos que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:**

Art. 1º - O Chefe do Poder Executivo do Município de Zabelê PB, está autorizado a abrir crédito adicional especial em favor da Prefeitura Municipal de Zabelê PB, no valor de R\$ 113.000,00 (Cento e Treze Mil Reias), destinado a dar aporte orçamentário a Unidade Orçamentária abaixo discriminada, criando-se na respectiva Unidade Orçamentária o elemento de despesa, com respectiva codificação e valor, abaixo discriminado:

Secretaria Municipal de Juventude e Esporte
27.812.0017 – Manutenção das Atividades da Secretaria

Recursos / Próprios

Código	Discriminação	Valor (R\$)
3.1.90.04	Contratação por tempo Determinado	9.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	27.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil	1.500,00
3.3.90.30	Material de Consumo	1.500,00
3.3.90.36	Serv. Terceiros – P. Física	1.500,00
3.3.90.39	Serv. Terceiros – P. Jurídica	1.500,00

Secretaria Municipal de Transporte



04.122.0006 – Manutenção das Atividades da Secretaria

Recursos / Próprios

Código	Discriminação	Valor (R\$)
3.1.90.04	Contratação por tempo Determinado	4.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	27.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.36	Serv. Terceiros – P. Física	1.000,00
3.3.90.39	Serv. Terceiros – P. Jurídica	1.000,00

Fundo Municipal de Saúde

10.305.0022.2073 – Piso Fixo de Vigilância em Saúde – PFVS

Recursos SUS

Código	Discriminação	Valor (R\$)
3.3.90.14	Diárias - Civil	2.000,00

10.301.0022.2076 – Manutenção do PAB

Recursos SUS

Código	Discriminação	Valor (R\$)
3.3.90.14	Diárias - Civil	2.000,00

Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0019 – Benefícios Eventuais

Recursos FEAS PB

Código	Discriminação	Valor (R\$)
3.3.90.32	Material, bem ou serviço de distribuição gratuita	8.000,00

Fundo Municipal de Assistência Social

08.243.0018 – Cofinanciamento Estadual – Prot. Social Básica

Recursos FEAS PB

Código	Discriminação	Valor (R\$)
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	24.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados ao crédito adicional especial de que trata o art. 1º desta Norma, terão origem naqueles estabelecimentos no art. 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º - O Decreto Executivo que abrir o crédito adicional especial de que trata o art. 1º desta Norma, terá termo inicial na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições ordinárias contrárias a aplicação desta Norma.

Art. 5º - A presente Norma possui termo inicial de vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Chefe do Poder Executivo, em **27** de **fevereiro** de **2018**.


Sebastião Dalyson de Lima Neves
Prefeito Constitucional